



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.38 - 4/1
*Recebido
13/7/2023
17h40min*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.349, de 11 de julho de 2023.
Em Regime de Urgência!

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
28.843.0105	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.22.00 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
28.843.0105	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 11 de julho de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial para incluir a natureza de despesa 329022 na ação governamental 0.001 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

O Projeto de Lei propõe a criação de uma natureza contábil específica para contabilizar a despesa com a taxa de análise do contrato de financiamento. Essa medida visa suprir uma lacuna nos projetos anteriores, onde essa despesa deixou de ser considerada.

Ao estabelecer uma natureza contábil específica para a taxa de análise do contrato de financiamento, será possível identificar claramente o valor gasto com essa atividade, garantindo uma melhor alocação dos recursos financeiros e uma gestão mais eficiente dos contratos de financiamento.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise, *em regime de urgência*, e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 11 de julho de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal